



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 006 de 2025

AO PROJETO DE LEI Nº 146/2025.

No Quadro Detalhamento de Despesas, folha 148 do Projeto de Lei nº. 146 de 2025 reduza-se a seguinte dotação no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) passando a vigorar como segue:

Órgão	Unid.Orç	Unid.Exec.	Funcional.Prog	Categoria	Descrição	Valor
02	02.11	02.11.02	13.392.3004.2042	3.3.90.39	PREFEITURA MUN.DA EST. TURÍSTICA DE IBIÚNA Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Divisão de Cultura Manutenção dos Serviços Administrativos Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.470.000,00

No Quadro Detalhamento de Despesas, folha 148 do Projeto de Lei nº. 146 de 2025 acrescente-se as seguintes dotações no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), passando a vigorar como segue:

Órgão	Unid.Orç	Unid.Exec.	Funcional.Prog	Categoria	Descrição	Valor
02	02.11	02.11.02	13.392.3004.2042	3.3.50.43	PREFEITURA MUN.DA EST. TURÍSTICA DE IBIÚNA Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Divisão de Cultura Manutenção dos Serviços Administrativos Subvenções Sociais	30.000,00

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente emenda uma vez que analisando a proposta orçamentária verificou-se a necessidade de abertura de Ficha na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo visando atender as despesas de Subvenções Sociais, tradicionalmente executadas pela municipalidade nos últimos anos.

**SALAS DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA,
AOS 17 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.**

LUCAS VIEIRA RUIVO BORBA
VEREADOR – PDT

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em 17/10/2025
Sala Administrativa